



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 71

Aprova loteamento urbano denominado  
JARDIM CANADÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais, e

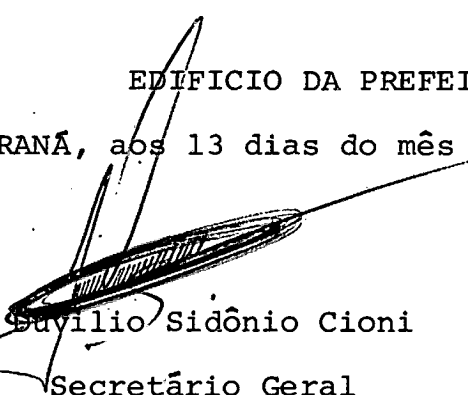
CONSIDERANDO os despachos exarados no requerimento  
protocolado sob nº 3.421, em 12.07.77,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denomi-  
nado "Jardim Canadá", encravado na área de expansão urbana desta  
cidade, constante do lote de terras nº 7-F-, subdivisão do lote  
nº 7, da Glêba 14 - Figueira, Núcleo Cruzeiro, em área de 3,67 al-  
queires paulistas, de propriedade de A. Romero & Cia. Ltda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-  
DO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de abril de 1978.

  
Savilio Sidônio Cioni

Secretário Geral

  
João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA.  
RAMA DE 16 / 04 / 1978  
DE N.º 1194  
DAS, Em, 17 / 04 / 1978  
Edm  
FUNKIONARIO